



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PREÂMBULO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS FEMA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio original.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por sua Mesa Diretora, Senhor **Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**, brasileiro, casado, comerciante e publicitário, inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 22.422.283, SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 290.835.928-63, residente e domiciliado na Rua Fortunato Bornea, n.º 71, Jardim Morumbi, CEP 19815-505, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Presidente**, Senhora **Elizete Mello da Silva**, brasileira, solteira, professora, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 18.157.355-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 112.224.588-29, residente na Rua Luiz Carlos da Silveira, 490, Vila Tênis Clube, CEP 19806-370, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Vice-Presidente**, Senhor **Eduardo de Camargo Neto**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 15.814.804 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 060.078.198-41, residente na Av. Siqueira Campos, n.º 99, Vila Operária, CEP 19804-010, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **1º Secretário**, Senhor **Vinicius Guilherme Simili**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 29.901.549-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 297.160.378-48, residente na Rua Campos Novos, 219, Centro, CEP 19806-210, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, **2º Secretário**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1200, Vila Nova



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Santana, CEP 19807-130, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 51.50-1 559/0001-36, doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato pelo seu diretor executivo Senhor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 23.348.242-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 204.560.678-33, residente na Rua Van Gogh, nº 50, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2015, celebrado em 02 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo cooperação técnica, científica e educacional, visando a oportunidade de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela **CONVENIADA**.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1, do Convênio nº 001/15, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 02 (dois) de março de 2019 e se encerrando em 01 (um) de março de 2020.

Cláusula Terceira - Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta na Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1, do Convênio nº 001/15.

Cláusula Quinta - Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sétima - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 001/15, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 15 de fevereiro de 2019.

AS PARTES:

Alexandre Cobra C. N. Vêncio
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE

Elizete Mello da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE

Eduardo de Camargo Neto
1º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE

Vinícius Guilherme Simili
2º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo
Fundação Educacional do Município de Assis
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Daniela de Assis Nogueira Bezson
RG: 29.423.953-4

Fabio Silverio da Silva Junior
RG: 47.923.368-8



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO ° 004/2019

REF.: Convênio cº 001/2015 – Cooperação técnica, científica e educacional, visando a oportunidade de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela Conveniada.

CONVENIENTE: - Câmara Municipal de Assis.

CONVENIADA: - Fundação Educacional do Município de Assis, sob o CNPJº 51.501.559/0001-36.

Objeto: - Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 02 (dois) de março de 2019 e se encerrando em 01 (um) de março de 2020.

Assis, 15 de fevereiro de 2019.

Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio
Presidente da Câmara Municipal de Assis



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004.2019



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmasis@camarassis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO ° 004/2019

REF.: Convênio cº 001/2015 – Cooperação técnica, científica e educacional, visando a oportunidade de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela Conveniada.

CONVENIENTE: - Câmara Municipal de Assis.

CONVENIADA: - Fundação Educacional do Município de Assis, sob o CNPJº 51.501.559/0001-36.

Objeto: - Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 02 (dois) de março de 2019 e se encerrando em 01 (um) de março de 2020.

Assis, 15 de fevereiro de 2019.

Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio
Presidente da Câmara Municipal de Assis